1ª Vez ☐

Renovação ☐

Nº

Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome_____

Nº Contribuinte (NIF) _ _ _ _ _ _ _ _ _ Nº B.I/Cartão Cidadão/Passaporte _ _ _ _ _ _ _ _ _

Data de Nascimento: _ _ / _ _ /_ _ _ _ Nacionalidade: _____

Morada: _____

Código Postal: _ _ _ _ - _ _ _ Localidade: _____ Concelho: _____

Tel. Casa: _ _ _ _ _ _ _ _ Tlm: _ _ _ _ _ _ _ _ FAX: _ _ _ _ _ _ _ _

Tel. Caso de emergência: _ _ _ _ _ _ _ _ e-mail:_____

CATEGORIA:

Estudante ☐ Funcionário ☐ Docente ☐ Público ☐

DOCUMENTOS entregues (a preencher pelos serviços)

Fotocópia do doc. Identificativo ☐ Fotocópia do NIF ☐

Fotocópia do comprovativo profissional/estudante

Recebido em_ _ / _ _/_ _ _ _Funcionário: _____

DECLARAÇÃO (ler informações gerais no verso)

Declaro ter conhecimento das condições desta inscrição, expressas nas informações gerais e nos regulamentos do CEDAR Desporto e Saúde em vigor, concordando com os termos e condições constantes dos mesmos.

Alto da Ajuda, _ _/_ _/_ _ _ _

_____

(O Utente ou Encarregado de Educação quando menor)

Informações Gerais

Interrupção das actividades

As actividades realizadas nas instalações do CEDAR poderão encerrar nas seguintes situações: Feriados, tolerâncias de ponto, breves períodos no Natal, Ano Novo, Carnaval e Páscoa.

Para além dos períodos acima referidos, é possível a paragem de algumas actividades, tendo em vista a realização de competições desportivas, ou eventos de elevado interesse para a Universidade Técnica de Lisboa. Durante as referidas paragens não serão efectuados quaisquer créditos aos Utentes, sendo os mesmos informados com a necessária antecedência.

Sempre que, por motivos de ordem técnica ou de higiene, não seja permitida a realização de aulas ou treinos, o CEDAR providenciará actividades alternativas, não sendo, neste caso, efectuados quaisquer créditos aos Utentes.

Pagamentos

Os pagamentos podem ser efectuados no horário normal de funcionamento da Recepção, por multibanco, transferência bancária ou cheque, até ao dia 6 ou 8 do mês a que dizem respeito consoante a forma de pagamento escolhida.

Os pagamentos em numerário podem ser efectuados Secretaria de 2ª a 6ª feira, até ao dia 6 ou 8 de cada mês (das 8:00 às 17:00)

Pagamento de Serviços por débito em conta.

Formas de pagamento

Utentes individuais

Na recepção do CEDAR, em numerário, cheque ou multibanco, ate ao dia 6 ou 8 do de cada mês(das 8:00 às 17.00)

Clientes Colectivos

No secretariado do CEDAR, em numerário, cheque ou multibanco, ate ao dia 8 do mês a que dizem respeito.

UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES (REGULAMENTO)

Só é permitido o acesso às instalações e actividades desportivas a utentes com a situação regularizada com o CEDAR.
O utente com atraso no pagamento superior a dois meses terá a sua inscrição suspensa.
Os pagamentos efectuados fora do prazo serão agravados em 2,50€ e o acesso interdito até a situação ser regularizada.

Créditos aos utentes

Só serão emitidos créditos por razões imputáveis ao CEDAR ou nas seguintes situações excepcionais:
Quando o utente requer, por escrito, a suspensão provisória da inscrição, por razões devidamente justificadas, solicitando o crédito correspondente às mensalidades já pagas antecipadamente.
Quando o utente requer, por escrito, a transferência de créditos para conjugues e parentes do 1.º grau em linha directa (pais e filhos), por razões devidamente justificadas.
Por despacho do Director do CEDAR, ou alguém responsável a quem tenha sido delegada essa competência.
A validade dos créditos concedidos aos utentes, termina no final da época desportiva seguinte ao da sua emissão.

Exame médico-desportivo

Não é obrigatória a apresentação de exame médico desportivo no acto da renovação ou inscrição. Nos termos previstos no n. 2 do artigo 40º da lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, os Utentes assumem com a sua assinatura na presente ficha de inscrição, a responsabilidade e especial obrigação de assegurarem, previamente, não possuírem de quaisquer contra-indicações para a prática da actividade física e desportiva em que se inscrevem.

Cartão de Utente

O cartão de utente é o elemento de identificação que permite o acesso às instalações.

1. O cartão de utente é válido para uma época desportiva - Ano Lectivo, devendo ser renovado para a época seguinte.
2. O cartão de utente é pessoal e intransmissível e deverá acompanhar o utilizador sempre que desejar ter acesso às instalações. A não apresentação do cartão inviabilizará o acesso às instalações e/ou actividades.
3. A perda ou extravio do cartão deve ser comunicado com a maior brevidade possível aos Serviços de Recepção ou Serviços Administrativos.
4. A emissão de uma segunda via do cartão de utente, por motivos que não se relacionem com o desgaste normal ou defeito de fabrico, implica o pagamento de uma taxa a definir anualmente pelo CEDAR. O valor da taxa para a época de 2012/2013 é de 10€.
5. Quando devidamente validado pelo CEDAR o cartão de estudante pode substituir o cartão de utente.

Cartão de utente

A perda ou extravio do Cartão de Utente deve ser comunicada com a maior brevidade possível ao CEDAR.

Uma 2º via do Cartão de Utente, por motivos que não se relacionem com o defeito de fabrico, implicam o pagamento de 10€.

Condições de Utilização das Instalações

A Sala de Exercício e as Salas de Estúdio são para uso preferencial dos utentes inscritos nestas actividades e para todos os Utentes nos períodos incluídos em regimes especiais de incentivo à prática desportiva, não sendo permitida a permanência de acompanhantes, sejam estes crianças, jovens ou adultos.

Não é permitido levar roupa, chapéus, sacos, telemóveis ou outros objectos para o interior das referidas Salas, devendo utilizar-se para esse efeito os cacifos existentes munindo-se de um cadeado próprio para o efeito.

Os utentes deverão utilizar equipamento apropriado, não sendo permitido a utilização de calçado utilizado na rua. Os Utentes devem levar sempre consigo uma toalha para limpar o suor e evitar o contacto directo do corpo com os aparelhos. No intervalo entre exercícios e sempre que pretenda descansar, deverá libertar o aparelho que acabou de utilizar e disponibilizá-los para os outros Utentes.

No pavilhão é obrigatório a utilização de vestuário e calçado desportivo adequado à prática das modalidades. Só é permitido o uso de solas que não deixem resíduos (non markting sole) e proibido o uso de pitons. No Futsal, aconselha-se o uso de caneleiras e no voleibol, o uso de joalheiras.

Frequências das instalações em regime de classes

As aulas funcionam com um número mínimo e máximo de alunos.

As aulas têm uma duração variada entre 15 a 120 minutos.

Frequência das instalações para desportos colectivos

Os jogos no Pavilhão funcionam com os números mínimos e máximos de cada modalidade.

Os períodos de utilização são múltiplos de 60 minutos e será possível nas modalidades de Basquetebol e de Voleibol. (utilização simultânea de dois recintos de jogo). O acesso aos balneários é permitido 30 minutos antes do período de utilização e a saída deverá verificar-se 30 minutos depois do término do referido período.

Gabinete de Avaliação da Aptidão Física

É obrigatório a utilização de vestuário desportivo e toalha para a realização das diferentes avaliações da aptidão física e composição corporal.

A avaliação da aptidão física e composição corporal só é possível realizar quando forem cumpridos os pré-requisitos estabelecidos para esta actividade. Os Utentes devem apresentar-se 15 minutos antes da avaliação para se equipararem nos balneários.

Se o utente não estiver presente à hora marcada, o CEDAR reserva-se no direito de cancelar a avaliação/consulta. O utente tem obrigatoriamente de pagar a avaliação no momento da sua marcação.

Parque de Estacionamento do CEDAR

A utilização do parque de estacionamento é exclusiva para os colaboradores e utentes inscritos em actividades que decorrem no CEDAR. O acesso ao mesmo, está sujeito à existência de lugar vago. O parque tem uma lotação limitada.

A utilização do parque só pode ser realizada durante o período de funcionamento do CEDAR, excepto em situações devidamente autorizadas.

Regulamento Geral de Utilização do CEDAR e Regulamentos Específicos das diferentes actividades

Ao assinar a presente ficha de inscrição, o Utente assume a responsabilidade pessoal de conhecer e cumprir o regulamento geral de utilização do CEDAR, bem como os regulamentos específicos às instalações desportivas em que realiza a sua actividade física e desportiva.

Outros assuntos:

O CEDAR reserva-se ao direito de utilizar fotografias ou filmagens, realizadas no interior das suas instalações desportivas, para fins promocionais da instituição.